



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.526, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Estabelece a obrigatoriedade da prestação de cirurgia reconstrutiva de lábio leporino ou fenda palatina pelo Sistema Único de Saúde (SUS)”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de abril de 2025.

ALTINEU CÔRTEZ
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

